




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 651 DE 14 DE **ABRIL** DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 24, da Estrutura Regimental aprovado pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no D.O.U de 13/07/2015, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50608.000561/2015-32**, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins ferroviários, terras e benfeitorias, excluídas as que integram a faixa de domínio existente, delimitadas pela poligonal formada pela lista de coordenadas geográficas a seguir, as quais delimitam a faixa de utilidade pública de 150 metros contados do eixo de traçado do viaduto Nami Jafet, conforme Projeto Executivo de Construção de Viadutos Sobre a Linha Férrea no Município de Mogi das Cruzes/SP, Ferrovia EF-105/SP, Trecho: Rio de Janeiro - São Paulo; Subtrecho: Perímetro Urbano de Mogi das Cruzes/SP; Segmento: Mogi das Cruzes/SP; Extensão: Obra localizada - Viaduto Nami Jafet. Lote: Único, aprovado por meio da Portaria nº 057, publicada no Boletim Administrativo nº 029 de 20 a 24/07/2015. I - Coordenadas Geográficas: -46,207623 -23,523560; -46,207993 -23,523086; -46,208114 -23,522677; -46,207930 -23,521857; -46,207258 -23,521294; -46,206356 -23,521202; -46,205926 -23,521352; -46,205297 -23,521900; -46,204292 -23,523426; -46,200786 -23,522950; -46,200343 -23,523065; -46,199678 -23,523635; -46,199500 -23,524465; -46,199882 -23,525225; -46,200676 -23,525632; -46,204788 -23,526165; -46,205620 -23,525942; -46,206320 -23,525472; -46,207623 -23,523560. Sistema de referência SIRGAS2000.

  
VALTER CASIMIRO SILVEIRA  
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U. de
15/04/2016
Seção 4 Pág. 251

Funcionário responsável

Ivone Santos Rigaud  
Matr. DNIT nº 202-0



	Analisar, tecnicamente, 4 (quatro) prestações de contas de convênios relacionados à produção associada ao turismo e desenvolvimento local.	Prestação de contas analisada	Unidade
	Acompanhar, tecnicamente, 100% dos convênios em fase de execução, relacionados à produção associada ao turismo e desenvolvimento local.	Acompanhamento realizado	%
Coordenação-Geral de Cadastramento e Fiscalização de Prestadores de Serviços Turísticos	Realização de 2 (duas) Ações voltadas à formalização e ao cadastramento de prestadores de serviços turísticos.	Ação realizada	Unidade
	Realização de 3 (três) ações voltadas à implementação da fiscalização dos prestadores de serviços turísticos.	Ação realizada	Unidade
	Realização de 4 (quatro) ações de apoio voltadas ao Programa de Cadastramento e Fiscalização.	Ação realizada	Unidade
Coordenação-Geral de Qualificação Turística	Analisar prestação de contas de 6 (seis) instrumentos celebrados em exercícios anteriores.	Instrumento analisado	Unidade
	Elaborar 1 (uma) proposta de reformulação das matrizes de classificação dos meios de hospedagens.	Proposta elaborada	Unidade
	Elaborar 1 (um) tutorial sobre os critérios e procedimentos para execução do PRONATEC TURISMO.	Tutorial elaborado	Unidade
	Coordenar a entrega de 2 (dois) produtos referentes à Política Nacional de Qualificação em Turismo - PNOT.	Produto entregue	Unidade

SECRETARIA NACIONAL DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
EQUIPE			
Gabinete da Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo	Atender no prazo estabelecido, no mínimo, 80% das demandas dos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e Polícia Federal dirigidas ao Gabinete.	Demanda atendida	%
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA			
Coordenação-Geral de Acompanhamento e Supervisão de Obras de Infraestrutura Turística	Realizar o acompanhamento de 100% dos convênios em execução.	Convênio em execução acompanhado	%
	Analisar tecnicamente, no mínimo, 5 (cinco) prestações de contas de convênios enviadas para análise.	Prestação de contas de convênio analisada	Unidade
	Supervisionar, no mínimo, 5% do número de contratos de repasses celebrados no período.	Contrato de repasse supervisionado	%
Coordenação-Geral de Infraestrutura Turística	Analisar e aprovar, observada a disponibilidade de limite orçamentário, 500 (quinhentas) propostas apresentadas, via Sistema de Convênios do Governo Federal - SICONV.	Proposta analisada e aprovada	Unidade
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TURISMO			
Coordenação-Geral de Mapeamento e Gestão Territorial do Turismo	Redefinir, de maneira participativa, as regiões turísticas brasileiras.	Novo Mapa do Turismo Brasileiro publicado	Unidade
Coordenação-Geral de Planejamento Territorial do Turismo	Realizar o acompanhamento de 100% dos convênios em execução.	Convênio em execução acompanhado	%
	Analisar tecnicamente, no mínimo, 14 (quatorze) prestações de contas de convênio enviadas para análise.	Prestação de contas analisada	Unidade
	Atender 100% das demandas referentes às atividades de apoio administrativo, jurídico, orçamentário e financeiro.	Demanda atendida	%
Coordenação-Geral de Atração de Investimentos	Realização e/ou participação em 6 (seis) eventos para atração de investimentos no setor de turismo.	Evento realizado e/ou participado	Unidade
Coordenação-Geral de Articulação de Apoio ao Crédito e ao FUNGETUR	Formalizar procedimentos administrativos dirigidos à contratação de agente(s) financeiro(s) para operar a linha de crédito estruturada com recursos do Fundo Geral de Turismo.	Minuta de contrato administrativo encaminhado	Unidade

## Ministério dos Transportes

### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

#### DIRETORIA COLEGIADA

#### SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

#### PORTARIA Nº 68, DE 13 DE ABRIL DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e fundamentado no Processo nº 50500.082571/2016-67, resolve:

Art. 1º Indeferir o requerimento da PLANALTO TRANSPORTES LTDA, para redução de frequência mínima da prestação do serviço regular de transporte rodoviário interestadual de passageiros TUBARÃO (SC) - SÃO PAULO (SP), prefixo 16-0667-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MUÑOZ LOPES DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 69, DE 13 DE ABRIL DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e fundamentado no Processo nº 50500.082572/2016-10, resolve:

Art. 1º Indeferir o requerimento da PLANALTO TRANSPORTES LTDA, para redução de frequência mínima da prestação do serviço regular de transporte rodoviário interestadual de passageiros BALNEÁRIO CAMBORIU(SC) - SAO PAULO(SP), prefixo 16-1346-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MUÑOZ LOPES DE OLIVEIRA

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

#### PORTARIA Nº 651, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 24, da Estrutura Regimental aprovado pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no D.O.U de 13/07/2015, e tendo em vista o constante no Processo nº 50608.000561/2015-32, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins ferroviários, terras e benfeitorias, excluídas as que integram a faixa de domínio existente, delimitadas pela poligonal formada pela lista de coordenadas geográficas a seguir, as quais delimitam a faixa de utilidade pública de 150 metros contados do

eixo de traçado do viaduto Nami Jafet, conforme Projeto Executivo de Construção de Viadutos Sobre a Linha Férrea no Município de Mogi das Cruzes/SP, Ferrovia EF-105/SP, Trecho: Rio de Janeiro - São Paulo; Subtrecho: Perímetro Urbano de Mogi das Cruzes/SP; Segmento: Mogi das Cruzes/SP; Extensão: Obra localizada - Viaduto Nami Jafet. Lote: Único, aprovado por meio da Portaria nº 057, publicada no Boletim Administrativo nº 029 de 20 a 24/07/2015. I - Coordenadas Geográficas: -46,207623 -23,523560; -46,207993 -23,523086; -46,208114 -23,522677; -46,207930 -23,521857; -46,207258 -23,521294; -46,206356 -23,521202; -46,205926 -23,521352; -46,205297 -23,521900; -46,204292 -23,523426; -46,200786 -23,522950; -46,200343 -23,523065; -46,199678 -23,523635; -46,199500 -23,524465; -46,199882 -23,525225; -46,200676 -23,525632; -46,204788 -23,526165; -46,205620 -23,525942; -46,206320 -23,525472; -46,207623 -23,523560. Sistema de referência SIRGAS2000.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

### VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DA 323ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53 3 0001030-7, inscrita no CNPJ sob o nº 43.150.664/0001-87, com sede em Brasília, Distrito Federal, no SEPS 713/913, Lote E, Edifício CNC Trade, Asa Sul, reuniu-se às 9h17, na Sala de Gestão, 4º andar, nesta Sede. Estiveram presentes o Presidente do Conselho CLEIDEMÁRIO LUIZ DE SOUZA, os Conselheiros MARCELO AKIYOSHI LOUREIRO, ALANO ROBERTO SANTIAGO GUEDES, ORLANDO AMANTEA NETO, FLÁVIO DE SOUZA FERNANDES e MARIO RODRIGUES JÚNIOR e a Secretária da Mesa, FERNANDA DE AZEVEDO OLIVEIRA. Além dos outros assuntos constantes da Ordem do Dia, o Conselho de Administração discutiu a seguinte matéria: Extrapauta: 1) Destituição e eleição do Diretor de Operações: Por meio da carta s. nº de 17/03/16, o Sr. Bento José de Lima apresentou seu pedido de afastamento do cargo de Diretor de Operações da Valec, cujo mandato encontra-se expirado desde o dia 09/11/15. Na referida carta, o Sr. Bento expressou seus agradecimentos aos empregados e aos diretores e conselheiros da Valec. Considerando que ainda não houve indicação para ocupação da Diretoria de Operações, o CONSAD, por unanimidade de votos, elegeu o Sr. Marcus Expedito Felipe de Almeida, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2.927.660, expedida pela SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº 261.986.906-44, residente e domiciliado no Condomínio Privê Morada Sul, Etapa C, conjunto 10, casa 04, Setor Habitacional Jardim Botânico, 71680-348, Brasília, DF, para exercer interinamente o cargo de Diretor de Operações, até que ocorra a indicação do substituto efetivo, acumulando o cargo de Superintendente de Controle Operacional que ocupa atualmente na empresa. Atesto que as informações aqui transcritas são fiéis à ata original arquivada na Sede desta Empresa.

FERNANDA DE AZEVEDO OLIVEIRA  
Secretária do Conselho

## Ministério Público da União

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL CONSELHO SUPERIOR

#### EXTRATO DA ATA DA 179ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2016

Início: 11h09.

Presidência: Ronaldo Curado Fleury. Presentes os Senhores Conselheiros: Jeferson Luiz Pereira Coelho (Vice-Presidente), Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, Rogério Rodriguez Fernandez Filho, Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas, Sandra Lia Simón (Conselheira Secretária) e Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro, Manoel Jorge e Silva Neto, Ricardo José Macedo de Brito Pereira, a Ouvidora do MPT Heloisa Maria Moraes Rego Pires e o Corregedor-Geral do MPT Maurício Correia de Mello. Presente o Presidente da ANPT, o Procurador do Trabalho Carlos Eduardo de Azevedo Lima.

Deliberações:

01 - Processo CSMPT nº 2.16.000.001488/2016-97.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região - MA.

Assunto: Deslocamento provisório da PTM de Bacabal.

Relatora: Conselheira Sandra Lia Simón.

Revisor: Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, manifestar-se favoravelmente pela suspensão temporária das atividades da Procuradoria do Trabalho no Município de Bacabal/MA, com redistribuição do único ofício da referida Unidade (Dr. Luciano Aragão Santos) para a sede da PRT da 16ª Região ou para a PTM de Imperatriz, a depender do real atendimento ao interesse público a ser definido pela Administração Superior do MPT, juntamente dos demais servidores e o respectivo material mobiliário, pelo prazo máximo de quatro anos e enquanto perdurar a razão da respectiva suspensão das atividades da referida PTM, com a submissão do pleito ao Procurador-Geral do Trabalho para decisão final, nos termos do voto da Conselheira Relatora. O Presidente, na qualidade de Procurador-Geral do Trabalho, em sessão, fez aditamento à proposta de deslocamento provisório da PTM de Bacabal/MA, acrescentando, para apreciação do Colegiado, pedido sucessivo de deslocamento provisório da referida PTM para a Unidade Ministerial no Município de Imperatriz/MA, esclarecendo que avaliará para qual Unidade da PRT da 16ª Região será mais adequada para receber o Ofício de Bacabal/MA, se a sede em São Luis ou se a PTM de Imperatriz. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro, Manoel Jorge e Silva Neto e Ricardo José Macedo de Brito Pereira.

02 - Processo CSMPT nº 2.17.000.002735/2016-35.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região - ES.